



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

PORTARIA Nº 189 DE 14 DE JULHO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

"Nomeia Membro da COMISSÃO SINDICANTE".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Sindicante para averiguar a cobrança de serviços realizados na Gestão Anterior 2017/2020 pela empresa GILMAR ANTONIO MEAZZA - ME

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão Sindicante integrada pelos seguintes servidores públicos:

- a) Odacir Andre Rauber - Presidente;
- b) Ronivan Luiz Marchese - Membro;
- c) Fabiana Binsfeld Köehler - Membro;

Art. 3º. A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à cobrança de serviços realizados ou não, promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

Art. 4º. O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º. Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, consoante ao previsto na Lei Municipal nº 1609/2015.

Art. 6º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos
14 dias de julho de 2022.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ISMAEL CASSIO ELGER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda